



PROGRAMA UFMG MEU LUGAR: AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO  
CHAMADA PRAE/FUMP n. 05/ SEGUNDO SEMESTRE LETIVO 2021  
INCLUSÃO DIGITAL DE ESTUDANTES DA UFMG

### **INCLUSÃO DIGITAL UFMG: MODALIDADE III EMPRÉSTIMO DE NOTEBOOK/DESKTOP**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), em parceria com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), torna pública a presente Chamada para inscrição no Programa UFMG Meu Lugar: Inclusão Digital/Modalidade III - empréstimo de notebook.

#### **I – DA FINALIDADE**

A presente Chamada do Programa UFMG Meu Lugar: Inclusão Digital/Modalidade III tem por finalidade garantir a inclusão digital de estudantes matriculados/as em cursos de graduação presencial da UFMG, por meio de empréstimo de notebook/desktop para realização de atividades acadêmicas no Ensino Remoto Emergencial (ERE) e no Ensino Híbrido Emergencial (EHE).

#### **II – DO OBJETO**

Empréstimo a estudantes, pela UFMG, de desktop ou notebook com a seguinte configuração mínima: memória RAM de 4 Gb ou superior; HD com 500 Gb ou superior; tela com mínimo de 14 polegadas; processador com 1.7 GHz ou superior.

#### **III – DAS ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Esta Chamada está aberta para estudantes de graduação regularmente matriculados/as com prioridade para estudantes ingressantes com registro no segundo período letivo de 2021.

2. Período: de 15 de outubro a 09 de novembro de 2021.

2.1 Haverá duas fases de inscrições: a primeira fase encerra-se em 24 de outubro de 2021; a segunda fase encerra-se em 09 de novembro 2021.

3. O/A estudante deverá registrar sua manifestação de interesse por meio da “Área do Aluno” disponível na página da Fump específico para a Modalidade III.

3.1 O/A estudante que, por dificuldade de comunicação por internet ou de outra natureza, não puder realizar sua inscrição por meio da “Área do Aluno” poderá fazê-la por meio do correio tradicional, enviando a sua manifestação de interesse

em correspondência com AR (aviso de recebimento), incluindo nome completo, número de matrícula e CPF, com data de postagem até 09 de novembro de 2021, para o seguinte endereço: Avenida Antônio Abrahão Caram, n. 610, São José – Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-000.

#### IV – DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

1. Esta Chamada prioriza estudantes indígenas, quilombolas, povos do campo e estudantes ingressantes na UFMG com registro no segundo período letivo de 2021 em cursos de graduação presencial com renda bruta per capita de até um salário mínimo e meio, incluídos na Política de Assistência Estudantil da UFMG, posicionados Socioeconomicamente nos níveis I, II e III, nesta ordem, com estudo socioeconômico em vigor, priorizando as menores rendas brutas per capita.
2. Estudantes que não estiverem incluídos na Política de Assistência Estudantil da UFMG deverão solicitar avaliação socioeconômica, preenchendo o questionário pelo link <http://sinae.fump.ufmg.br/sinaeWeb/login.jsf>, para que seja definida a sua situação de vulnerabilidade, sendo esta uma condição prévia e necessária para pleitear inscrição nesta Chamada.
3. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
  - a) pertencer a grupo familiar inscrito no CadÚnico (com renda familiar de até 3 salários mínimos) até 30/09/2021;
  - b) ter ingressado na graduação em modalidade com critérios de reserva de vaga;
  - c) ser beneficiário/a do Programa de Auxílio Emergencial do Governo Federal;
  - d) ser o/a provedor/a do grupo familiar;
  - e) possuir maior quantidade de membros no grupo familiar;
  - f) ter criança, idoso ou pessoa com deficiência compondo o grupo familiar (Obs: em caso de existência de pessoa com deficiência, será necessária a comprovação por laudo médico ou equivalente);
  - g) ter maior idade.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O/A estudante contemplado/a assinará Termo de Compromisso pela guarda do equipamento que lhe for emprestado, assumindo responsabilidade por seu cuidado e sua devolução em condições adequadas para uso.
2. A UFMG manterá um cadastro de reserva com estudantes classificados/as, para eventuais substituições ou ampliações no número de empréstimos.
3. Durante todo o período em que participar do Programa UFMG Meu Lugar/Inclusão Digital/Modalidade III, o/a estudante deverá:
  - a) manter as condições descritas no item IV – Das Orientações para a Inscrição, com seus subitens;
  - b) manter-se matriculado/a e frequente em componentes curriculares ou atividades do novo calendário escolar aprovado pelo CEPE/UFMG, referentes aos cursos de graduação da UFMG;

c) prestar informações requisitadas pela PRAE e pela FUMP referentes aos termos desta Chamada.

4. A qualquer tempo, a PRAE poderá receber e apurar denúncias de irregularidades, como: falsificação de informações, fraude em documentos, dentre outras. Poderão ser realizadas entrevistas, visita domiciliar ou solicitação de documentos complementares durante a vigência desta Chamada. Constatada irregularidade ou comprovada a má fé em informações prestadas e/ou omissão de informações, poderá ocorrer a suspensão da participação do/da estudante, exigindo-se devolução integral de valores recebidos e a abertura de processo administrativo disciplinar, independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, observado o disposto em legislação pertinente.

5. Esta chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária.

6. Casos omissos nesta Chamada serão analisados pela PRAE.

## VI – DO RESULTADO

1. Os resultados preliminares de cada uma das fases desta Chamada serão divulgados nas páginas da PRAE e da FUMP. Os resultados da primeira fase serão divulgados em 26 de outubro de 2021 e os resultados da segunda fase serão divulgados em 11 de novembro de 2021.

2. Não serão divulgadas informações sobre renda ou qualquer outra condição socioeconômica dos/as estudantes que participarem desta Chamada.

3. A relação classificatória preliminar ficará à disposição de todos/as os/as inscritos/as ou de seu procurador/representante legal para eventuais recursos ou impugnações.

4. O/a estudante poderá impetrar recurso administrativo por meio de envio de mensagem eletrônica para [css@fump.ufmg.br](mailto:css@fump.ufmg.br), ou correspondência tradicional com AR para o endereço supra indicado, nas datas previstas no cronograma desta chamada.

## VII – DO CRONOGRAMA

Veja o cronograma na página seguinte.

## CRONOGRAMA

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento da Chamada PRAE/FUMP n. 05/2021 2º Semestre	08/10/2021
Início das Inscrições	15/10/2021
<b>Datas da 1a. Fase das Inscrições</b>	
Término das Inscrições	24/10/2021
Análise das Inscrições	25/10/2021
Divulgação de Estudantes contemplados/as	26/10/2021
Apresentação de recurso para revisão: mensagem para o email <a href="mailto:css@fump.ufmg.br">css@fump.ufmg.br</a> , informando nome, número de matrícula e CPF	27/10/2021
Análise dos recursos para revisão	28/10/2021
Resultado da análise dos recursos para revisão	29/10/2021
Data de início do empréstimo do notebook	A partir de 28/10/2021 (estudantes contemplados em 26/10/2021)
<b>Datas da 2a. Fase das Inscrições</b>	
Término das Inscrições	09/11/2021
Análise das Inscrições	10/11/2021
Divulgação de Estudantes contemplados/as	11/11/2021
Apresentação de recurso para revisão: mensagem para o email <a href="mailto:css@fump.ufmg.br">css@fump.ufmg.br</a> , informando nome, número de matrícula e CPF	12/11/2021
Análise dos recursos para revisão	16/11/2021
Resultado da análise dos recursos para revisão	17/11/2021
Data de início do empréstimo do notebook	A partir de 16/11/2021 (estudantes contemplados em 11/11/2021)

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.  
 Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)  
 Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)